



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

### RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 0022/2015 - PROCESSO N.º 7022/2015.

#### ERRATA

Pregão Presencial n.º 022/2015

Processo n.º 7022/2015

Entidade Promotora: Município de Cristais Paulista – Estado de São Paulo

Equipe de Apoio e Pregoeiro nomeados pela portaria Municipal n.º. 2343/2015.

Pregoeira – Lucinéia Aparecida da Mata;

Pregoeiro Substituto- Leandro Rodrigues e Silva

Equipe de Apoio – Moacir de Almeida Oliveira – Leandro Quirino de Souza – Silvio Donizete Lorenço

#### 1. FINALIDADE DA ERRATA

1.1. A pregoeira informa que o Termo de Referências – Anexo I alterado encontra-se em anexo.

1.2. Ficam mantidas as demais condições.

1.3. A reunião de Abertura fica marcada para às **09 horas do dia 04 (quatro) de Setembro de 2015**, e mantidas as demais condições.

1.4. Quaisquer outros elementos necessários ao perfeito entendimento deste Edital poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações sito na Av. Antônio Prado ,nº2720, Centro fone (16) 3133-9300.

1.5. Esta licitação poderá ser acompanhada através do site do Município na Internet, cujo endereço é [http:// www.cristaispaulista.sp.gov.br](http://www.cristaispaulista.sp.gov.br).

Cristais Paulista-SP, 20 de Agosto de 2015

Lucinéia Aparecida da Mata  
Pregoeira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

## ANEXO I

Município de Cristais Paulista – São Paulo

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N°0022/2015

Objeto: Registro de Preços para Aquisição Parcelada de HIDROMETRO, conforme Edital e Termos de Referência.

Do tipo: Menor preço por item.

### TERMO DE REFERÊNCIA

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### 1. DOS ITENS E SUAS DESCRIÇÕES:-

Item	Quant. Estimada	Unid	Material
01	350	UND	Hidrômetro com Carcaça em liga metálica com no mínimo 60% de cobre, blindagem magnética contra influência de campo magnéticos externos, unijato para água fria, com transmissão magnética, entrada e saída da tubulação de 3/4" ,com 115mm, vazão nominal 1,5m <sup>3</sup> /h, vazão máxima de 3m <sup>3</sup> /h, atendendo as especificações da classe metrológica B em conformidade com as normas NBR NM 212/99 e NBR 8194 da ABNT e Portaria 246 de 17/10/00 do INMETRO E ABNT NBR 15538/2014. Relojoaria giratória de 360°, inclinada a 45°, em policarbonato fechamento que garanta grau de proteção IP68. Incluindo as <u>conexões metálicas</u> para fazer a ligação com a tubulação que consistem em (2 Tubetes curtos, 2 porcas e 2 arruelas de vedação), possuir lacração e certificação pelo INMETRO ou selo de auto verificação emitido pelo INMETRO.

#### **1 DA ENTREGA**

1.1 No ato da primeira entrega a Licitante vencedora deverá apresentar atestados constando que a empresa atende as normas na fabricação de seus hidrômetros e laudos de resultado dos ensaios previstos nas referidas normas assinado pelo engenheiro responsável pela empresa.

2. Os materiais deverão ser entregues no prazo de 7 (sete) dias contados da data do pedido de compra, sob pena de incorrer nas penalidades constantes no Artigo 7º., Lei 10.520/2002, bem como na multa contratual.

#### **2 DO PAGAMENTO**

2.1. Os materiais serão pagos em uma única parcela, até 28 dias subsequentes ao da entrega e conferência por servidor designado e emissão de nota fiscal.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA**

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

**CRISTAIS PAULISTA – SP**

3. A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND do INSS e do CRF do FGTS para posterior pagamento. Caso a certidão e/ou certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até a sua regularização.
4. Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente, os seguintes dizeres: **PREGÃO PRESENCIAL N°. \_\_\_\_/20\_\_.**

### **3 DOS MATERIAIS**

- 3.1. Os materiais deverão ser todos de 1ª. linha sob pena de desclassificação do item ou não recebimento do objeto.
4. Os testes acaso necessário devem ser realizados por laboratório independente acreditado pelo INMETRO e indicado pela Contratante. A Estrutura para testes bem como seus custos devem ser providos (pago) na íntegra pela empresa vencedora do certame
5. A empresa vencedora deverá arcar com todas as despesas de transporte para entrega do objeto, quando necessário, sem ônus para a administração municipal.
6. Os materiais deverão ser entregues somente mediante requisição de compra sob pena de não pagamento dos produtos.

Silvio Donizete Lourenço  
Setor de Compras